



## **EDITAL - ABERTURA DE CANDIDATURAS AO MESTRADO EDUCAÇÃO ESPECIAL NO DOMÍNIO COGNITIVO E MOTOR - DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA NO ANO LETIVO 2024/2025**

### **1ª e 2ª FASES DE CANDIDATURAS**

#### **ÓRGÃO - PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO**

**DATA: 15 de março de 2024**

No exercício de competência delegada, (despacho nº 12267/2022, publicado na 2ª série do Diário da República nº 202 de 19 de outubro), em tempo e forma legal e estatutária devida e nos termos da alínea a) do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as respetivas alterações, e do artigo 5º do Regulamento Escolar Interno dos Cursos de 2º ciclo do IPBeja, torna-se público o Edital para candidaturas ao **Mestrado de Educação Especial – Especialização no Domínio Cognitivo e Motor**.

### **1. Condições de acesso e ingresso**

As condições de acesso e ingresso são as seguintes:

- a) O presente concurso destina-se a exclusivamente a candidatos nacionais ou com nacionalidade dos Estados membros da União Europeia;
- b) Titulares de uma licenciatura/mestrado que profissionalize para a docência (Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário). Os licenciados em Educação Básica, não sendo docentes profissionalizados, não poderão ser admitidos a este mestrado;
- c) Titulares de outras licenciaturas relevantes no trabalho com crianças e jovens com dificuldades intelectuais e motoras, como por exemplo: Psicologia, Serviço Social; Terapia da Fala; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Técnico de Psicomotricidade; Desporto; Animação Sócio Cultural; Educação e Comunicação Multimédia; Informática; Artes Visuais e Performativas;
- d) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea b);
- e) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea c).
- f) Deter currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos nas áreas referidas na alínea c).

## 2. Número de vagas

As vagas disponíveis são as seguintes:

- a) **1.ª fase: 24 vagas**
- b) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.
- c) O funcionamento do curso está condicionado ao número mínimo de 10 estudantes efetivamente matriculados/inscritos no 1º ano.

## 3. Calendarização

A calendarização para concurso de acesso ao mestrado é exposta na tabela seguinte.

Tabela 1 - Calendarização

Fase	Ação	Data
1ª fase	Candidaturas	2 de abril a 30 de junho de 2024
	Divulgação dos resultados provisórios	16 de julho de 2024
	Período de reclamações	16 a 18 de julho de 2024
	Divulgação dos resultados definitivos	24 de julho de 2024
	Matrículas e inscrição dos candidatos colocados	29 de julho a 25 de agosto de 2024
2ª fase	Candidaturas	1 a 15 de setembro de 2024
	Divulgação dos resultados provisórios	20 de setembro de 2024
	Período de reclamações	20 a 23 de setembro de 2024
	Divulgação dos resultados definitivos	26 de setembro de 2024
	Matrículas e inscrição dos candidatos colocados	30 de setembro a 4 de outubro de 2024

## 4. Formalização das candidaturas

4.1. A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 50,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.

4.2. O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão<sup>1</sup>;
- *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail);
- Certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura e a média final de curso.

<sup>1</sup> Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

4.3. Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as conclua nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2023/2024, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

## **5. Critérios de seriação e desempate**

Os critérios para a seriação estão expostos no anexo 1

O critério de desempate será a data de nascimento – Prioridade a candidatos com menor idade.

## **6. Fases de candidatura**

Terminada a 1.ª fase de matrículas, e caso existam vagas sobrantes, será aberta uma 2.ª fase de candidaturas, sendo as vagas disponíveis para essa 2.ª fase as vagas sobrantes da 1.ª fase.

## **7 - Taxa de matrícula, Inscrição e Propinas**

Os valores a pagar são os seguintes:

- a) Taxa de matrícula e inscrição - 65,00€ (anuidade) paga no ato da matrícula + 15% do valor total da propina (anuidade)
- b) Propinas:
  - 1.º ano (60 ECTS) – 950,00€
  - 2.º ano (60 ECTS) – 950,00€

O restante valor das propinas poderá ser pago em 9 prestações, de acordo com o definido no *Regulamento de Propinas do IPBeja para 2024/2025*.

## **8. Local de funcionamento**

As aulas decorrerão na Escola Superior de Educação de Beja ou noutra instalação situada no Campus do IPBeja.

## **9. Início das aulas previsto**

O início das aulas está previsto para o dia 11 de outubro de 2024

## **10. Funcionamento das sessões letivas**

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo, no entanto ser adotado outro horário, após auscultação aos mestrandos.

## **11. Desistência e devolução de valores**

11.1. A devolução do valor pago terá em conta as seguintes situações:

- a) A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida.
- b) No caso de não funcionamento de curso, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de candidatura, taxa de matrícula e propina
- c) Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

## 12. Reclamações

12.1. O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos. As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, nas datas fixadas na tabela 1, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos). O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

12.2. No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura.

12.3. A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja.

12.4. A reclamação poderá ser apresentada via e-mail para [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt) (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

## 13. Divulgação dos resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados na página do gabinete de acesso do IPBeja, em:

<https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx>

## 14. Publicidade

Os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

## 15. Informações

### Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja.

Correio Eletrónico: [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt) - Telefone: +351 284 314 400

Coordenadora de Curso: Maria de Guadalupe Almeida Email: [guadalupe.almeida@ipbeja.pt](mailto:guadalupe.almeida@ipbeja.pt)

Assinado por: **Nuno Eduardo Marques de Loureiro**



O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Nuno Eduardo Marques Loureiro

## Anexo I

### Mestrado em Educação Especial no Domínio Cognitivo e Motor Critérios para Seleção dos Candidatos

Parâmetros	Níveis/Valores/Nº	Pontos
1. Classificação da Licenciatura	17-20	10
	14-16	6
	10-13	3
2. Afinidade da Licenciatura		0-3
3. Outras Habilitações Académicas (classificação)		
3.1. Mestrado em área afim	>13	6
	10-13	4
3.2. Pós-Graduações; Cursos de Especialização Creditados	>13	4
	10-13	2
4. Experiência Profissional	Nº Anos	
4.1. na docência ou outra	> 10 anos	6
	5-10 anos	4
	< 5 anos	2
4.2. em educação especial	> 10 anos	6
	5-10 anos	4
	< 5 anos	2
a. Projetos	Conceção/Dinamização (1 ponto cada)	0-5
	Participação/Colaboração (0,5 ponto cada)	0-2,5
4.4. Publicações/Comunicações	Individual (1 ponto cada)	0-5
	Coautoria (0,5 ponto cada)	0-2,5
5. Formação Contínua (ações, cursos, oficinas, seminários ...)		-2,5
5.1. Educação Especial	Participação (0,5 ponto cada)	0-5
	Conceção/Dinamização (1 ponto cada)	0-2,5
5.2. Educação Geral	Participação (0,5 ponto cada)	0-5
	Conceção/Dinamização (1 ponto cada)	0-5
	<b>Total</b>	<b>55</b>